



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

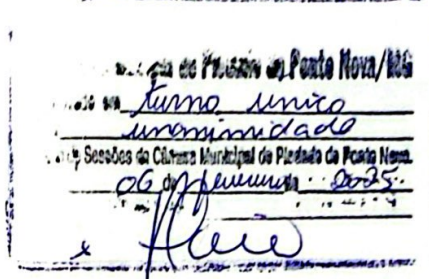
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Exmo. Sr.

Vereador Flávio Magalhães da Cruz

DD. Presidente da Câmara Municipal.



O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja feita a colocação de placas de trânsito nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida é de cunho importante pois temos na cidade várias ruas sem a devida sinalização de trânsito, o que tem causado muitos transtornos aos cidadãos e de modo direto aos motoristas que muitas dirigem na dúvida quanto ao que precisa ser feito dentro da lei de trânsito.

Diante disso, proponho que sejam realizadas medidas de colocação das placas de trânsito em conformidade com a Polícia Militar para que as mesmas possam atender a legislação de trânsito.

Ressaltamos que a medida terá um impacto positivo na qualidade de vida da população local.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que dê a devida atenção a esta indicação e que providencie as medidas necessárias para a realização tão importante para nossa comunidade.

Certos de contar com sua compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão.

Piedade de Ponte Nova, 06 de Fevereiro de 2025.

Autoria do Vereador Municipal Domingos José Vieira